

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
SERRA ALTA- SC**

RESOLUÇÃO N° 009/2018

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Serra Alta/SC.

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serra Alta, através do Presidente ÁLISSON MAURICIO MONTEIRO no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N°961/2013, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO** do Processo de Eleição Suplementar para Conselheiro (a) Tutelar no Município de Serra Alta/SC, realizado no dia 18 de fevereiro de 2018 no Centro Municipal de Educação sito à Rua Sete de Setembro n.º 530, Centro, no Município de Serra Alta (SC), conforme a ordem abaixo descrita:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n°961/2013 RESOLVE:

I -Tornar público o resultado final do Processo de Eleição Suplementar para Conselheiro (a) Tutelar no Município de Serra Alta/SC, EDITAL CMDCA 001/2018.

III -Homologar o RESULTADO FINAL do Processo de Eleição Suplementar para Conselheiro (a) Tutelar no Município para o mandato de 01/03/2018 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

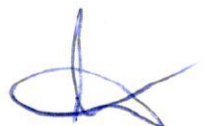
Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 18/02/2018.

I -Total de eleitores votantes: 745

II -Total de votos válidos: 714

III -Total de votos em branco: 00

IV -Total de votos nulos: 31



Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº de Votos	Classificação
01. RAFAEL KOCH;	121	1º
02. SALETE CEREZOLLI PRIOR;	120	2º
03. RAQUIELI DAIANE LOPES;	98	3º
04. CLARINE ZANELLA;	83	4º
05. CLEIDIANE DA SILVA DUMMER;	61	5º
06. ANDRESSA MARIA CORREA;	40	6º
07. ADEMIR BARROS;	36	7º
08. SARA REGINA WAZEN TOMAZELLI;	29	8º
09. CARLA PARIZOTTO;	29	9º
10. SIMONE BALBINOT;	27	10º
11. NEUSA FRANCIO;	26	11º
12. DOUGLAS ARTHUR SPEROTTO;	21	12º
13. ELOIR DOS SANTOS (CASCAVEL);	19	13º
14. SUZAMARA DE LIMA;	03	14º
15. ROSANE CALIXTRO;	01	15º

Art. 3º: Fica o seguinte candidato eleito como Conselheiro Tutelar Titular, por ordem de votação:

I – RAFAEL KOCH

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I. SALETE CEREZOLLI PRIOR;
- II. RAQUIELI DAIANE LOPES;
- III. CLARINE ZANELLA;
- IV. CLEIDIANE DA SILVA DUMMER;
- V. ANDRESSA MARIA CORREA;
- VI. ADEMIR BARROS;
- VII. SARA REGINA WAZEN TOMAZELLI;
- VIII. CARLA PARIZOTTO;
- IX. SIMONE BALBINOT;
- X. NEUSA FRANCIO;
- XI. DOUGLAS ARTHUR SPEROTTO;
- XII. ELOIR DOS SANTOS;
- XIII. SUZAMARA DE LIMA;
- XIV. ROSANE CALIXTRO;

Art. 5º: A diplomação e posse do membro do Conselho Tutelar titular e membros suplentes, dar-se-á no dia 01 de março de 2018, às 13:30 Horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra Alta/SC.



Art. 6º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Alta/SC, 19 de Fevereiro de 2018.


ÁLISON MAURÍCIO MONTEIRO
Presidente CMDCA